



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 52 AO PLO Nº 188/2025

### OFÍCIO — EMENDA IMPOSITIVA.

**Assunto:** Inclusão de Emenda Impositiva ao PLO nº 188/2025.

Senhor Presidente,

**1- Fica incluída ao Projeto de Lei Ordinária nº 188/2025 a Emenda Impositiva em anexo.**

**Justificativa:** Em conformidade com a legislação vigente e com base na prerrogativa conferida aos vereadores pela Lei Orgânica Municipal, apresento a presente Emenda Impositiva com o objetivo de contribuir para o **custeio das necessidades da APAE**, conforme solicitação formal e plano de trabalho encaminhados pela instituição.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.

**CÉSAR URTADO**

Vereador – PODE



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8D3B-3372-9D87-ABA2



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Projeto de Lei nº:	188/2025					
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA					
Autoria Coletiva:	César Diego Sandoval Mas Urtado					
<b>Justificativa:</b> O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para custeio da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA, tudo detalhado no Plano de Trabalho específico e anexado a emenda.						
<b>Resumo da Emenda</b>						
Valor das dotações por Vereador Proponente	R\$36.952,30 - Valor do Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado					
Valor Total Aumentado de Dotações	R\$36.952,30					
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>						
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> X			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Função:	12	EDUCAÇÃO				
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Programa:	0022	EDUCAÇÃO INOVADORA DE QUALIDADE E ACESSÍVEL				
Ação:	2141	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Emenda ( + ):	R\$	36.952,30				
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>						
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Emenda ( - ):	R\$	36.952,30				



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8D3B-3372-9D87-ABA2



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

César Diego Sandoval Mas Urtado

Vereador



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8D3B-3372-9D87-ABA2



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012  
Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Ofício nº. 130/2.025

Ibitinga – SP, 13 de novembro de 2.025

À

**Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**  
Ibitinga – SP

Prezados Senhores

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, “APAE de Ibitinga”, mantenedora da Escola de Educação Especial Profª Odila F. dos Santos, vem por intermédio deste encaminhar a V. Sª o Plano de Trabalho referente a Emenda Impositiva, destinada pelo Ilustríssimo Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado (R\$ 36.952,30).

Sem outro particular, enfatizo o reconhecimento de gratidão, renovando protestos de elevada estima e consideração

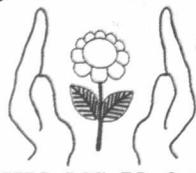
Atenciosamente



Roberto Pizii de Oliveira  
CPF.: 074.968.658-85  
RG.: 12.753.279-1-SSP-SP  
Presidente da APAE de Ibitinga



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8D3B-3372-9D87-ABA2



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

## APAE DE IBITINGA

EEE Profª Odila F. Dos Santos

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

### PLANO DE TRABALHO

**I – PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2026 à 31/12/2026**

**II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**1 - Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ibitinga

**2 - Endereço:** Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

**3 - Telefone/Fax:** 16 – 3352-7510 e 3342-2559

**4 - E-mail:** apae.ibitinga@uol.com.br

**5 - Inscrições/ Registros/ Títulos**

<b>Órgão</b>	<b>Número</b>	<b>Validade</b>
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/98	Indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	003/96	Indeterminado
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS	3200/1976	Indeterminado

**III – HISTÓRICO DA ENTIDADE**

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com deficiência mental e auditiva em cidades vizinhas, a Profª. Odila F. dos Santos (hoje patrona da Escola) reuniu-se com um grupo de voluntários da comunidade com o objetivo de fundar a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais) de Ibitinga. No dia 23 de Agosto de 1975 foi fundada a APAE de Ibitinga.

A Entidade tem como finalidade principal promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Tem como VISÃO, ser uma Entidade de referência e reconhecida por pais, amigos, pessoas com deficiências, colaboradores e comunidade na defesa de direitos e prestação de serviços.

Tem como VALOR, trabalho realizado com ética, inovação, inclusão, responsabilidade e competência.

**IV – TÍTULO DO PROJETO**

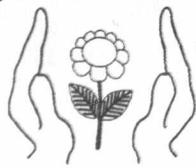
**Projeto:** Mobílias para salas de aulas e ar condicionados do Centro de Autismo

1) Emenda Impositiva – Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado – Valor do Recurso R\$

36.952,30



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8D3B-3372-9D87-ABA2



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

## APAE DE IBITINGA

EEE Profª Odila F. Dos Santos

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

### V - RESPONSÁVEL PELO PROJETO

**Nome:** Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

**Cargo/Função:** Assistente Social – CRESS nº 16.697

### VI – JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho tem como proposta a aquisição de carteiras escolares, cadeiras, mesas, armários, ar condicionados para o “novo” Centro de Autismo. O prédio foi totalmente ampliado para atender a crescente demanda do autismo, com maior número de salas: mais 03 salas e mais dois banheiros.

### VII – OBJETIVO GERAL

Aquisição de mobílias e ar condicionados para atender as necessidades do novo prédio do Centro de Autismo.

### VIII – METAS

O prédio existente possuía 03 salas de aulas, 01 banheiro masculino, 01 banheiro feminino, 01 banheiro para os Professores, 01 sala de espera e 01 sala dos Psicólogos. Com esse número de salas atendia 24 autistas. Com a ampliação do prédio a proposta será o atendimento de mais pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.

### IX – BENEFICIÁRIOS

Segmento	Faixa etária	Total de beneficiados
Pessoas com deficiências	0 anos à indeterminada	230

### X- MATERIAIS DE CONSUMO

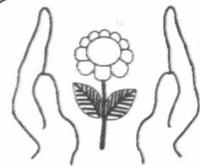
Tipos de Materiais	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----

### XI – VALOR TOTAL SOLICITADO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Mobilias para as salas – carteiras, cadeiras, mesas, armários e ar condicionados.	R\$ 36.952,30
<b>Total</b>	<b>R\$ 36.952,30</b>



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8D3B-3372-9D87-ABA2



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

EEE Profª Odila F. Dos Santos

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

## XII – MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O Plano de Trabalho será monitorado e avaliado através de relatórios e visitas técnicas.

Ibitinga – SP, 11 de Novembro de 2025



Rogério Pizii de Oliveira  
CPF.: 074.968.658-85  
RG.: 12.753.279-1-SSP-SP  
Presidente da APAE de Ibitinga



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8D3B-3372-9D87-ABA2



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8D3B-3372-9D87-ABA2